



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 (P/ REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.339/2018

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 03 de julho de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 9.339/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pó de café, destinado a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 05 (cinco) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, pelo Sr. Roberto Alexandre Baylão (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06030654-5 (Detran-RJ); Filipiti Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-ME, pela Sra. Margareth Feitoza (Procuração), portadora da carteira de identidade nº 09506117-2 (Detran-RJ); JR Representações Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Joubert Marques Goulart (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10055494-8 (IFP-RJ); Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME, pelo Sr. Paulo Miguel de Freitas Moura (Procuração), portador da carteira de identidade nº 25557353-7 (Detran-RJ) e CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP, pelo Sr. Alessandro Silvério Custódio (Procuração), portador da carteira de identidade nº 11912890-8 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, passando a negociação do mesmo. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Filipiti Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-ME, com o valor registrado no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a empresa licitante foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Filipiti Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-ME cuja proposta foi a primeira classificada, com valor unitário de R\$ 9,00, perfazendo um total de R\$ 18.360,00. Acompanhou todo o procedimento o Sr. Alexandre Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Administração. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 20 de junho de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.971, de 20 de junho de 2018; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.030, de 20 de junho de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 965, de 19 de junho de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo representante da Secretaria Municipal de Administração e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 03 de julho de 2018.

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

**Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio**

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio**

Alexandre Silva Gonçalves
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Filipiti Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.-ME

JR Representações Comércio e Serviços Ltda.-ME

Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME

CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP